



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 519 / 09

Protocolo: 26.710

Data: 12/08/09 Hora: 08:31

Ofício:

Aprovado na 21- SO, realizada
em 11.08.09 adendo

Jacinto
Presidente

Assunto: Indica ao Executivo mudança no itinerário do Ônibus Escolar no Bairro Chácara Vista Linda.

Ref: GV/TGCL-IND-067/09

Bertioga, 11 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os moradores do Bairro Chácara Vista Linda, solicitaram a este Vereador que o mesmo interceda perante ao Executivo Municipal, no sentido de alterar o itinerário do Ônibus Escolar no Bairro Chácara Vista Linda, que hoje adentra na Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior e retorna pela mesma Avenida.

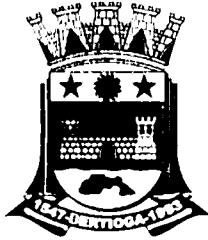
O novo itinerário solicitado é que o Ônibus Escolar adentre pela Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior, entre ao final na Rua 10 e retorne pela Rua 3, a fim de melhor atender as necessidades dos usuários do referido Bairro.

Renatinho
Vereador PT★

*Alethão
Alfonso Dari Whiland
Vereador*

*Renatinho
Toninho Rodrigues
Vereador*

*Protocolo
Bertioga
11.08.09
Vereador
Renatinho*



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos moradores da Chácara Vista Linda, em especial as crianças que utilizam o Ônibus Escolar, Indicamos ao Executivo Municipal que o mesmo viabilize estudos a fim de modificar o itinerário do Ônibus Escolar nos moldes acima, melhorando assim o atendimento a população local, bem como por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Alfonso de Oliveira
Vereador


Renatinho
Vereador PT *


Toninho Rodrigues
Vereador


Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA
PT